

PORTARIA N.º 377, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a gratificação concedida através da portaria n.º 177/2013 à servidora Roberta Zick Martini Weigner, portadora do RG nº 7.521.256-9 e do CPF n.º 049.737.649-06, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, à contar do final do expediente do dia 30 de novembro de 2013.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 11 de dezembro de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município